
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 412/2011 de 8 de Abril de 2011

O X Governo dos Açores assumiu como seu objectivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das actividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

Entende-se, pois, que o incentivo à manutenção de práticas artesanais pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respectivo património etnográfico e consolidando a diversidade cultural enquanto novo pólo de atractividade turística.

É neste contexto que as políticas desenvolvidas pelo Centro Regional da Apoio ao Artesanato, e respectivos resultados, assumem, aos tempos que correm, uma singular relevância, requerendo, por isso, novas perspectivas e novas dinâmicas.

Assim, considerando a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão daqueles serviços, bem como a necessidade de modernizar as respectivas políticas.

Ao abrigo do ponto *iv*) da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, 15 de Junho, determino:

1 - A cessação da comissão de serviço da Directora de Serviços do Centro Regional da Apoio ao Artesanato, Senhora Dr.ª Maria Alexandra Prista de Vasconcelos Borges Andrade, tendo em conta a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão daqueles serviços.

2 - A cessação da comissão de serviço produz efeitos à data de 1 de Abril de 2011

1 de Março de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.